

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

| | |
|--|-------------------------------------------------------|
| | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO |
| | Diversas Ruas – Distrito Industrial II |
| | BARÃO DE COTEGIPE / RS |

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

| | | | |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de obra: | Construção de Rodovias e Ferrovias | | <p style="text-align: center;"><u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u></p> <p>Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.</p> |
| Alternativa mais adequada para a Administração Pública: | Onerado | | |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO | OK | | OBSERVAÇÕES |
| 23,65% | | | Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal. |
| Parâmetro | % | Verificação | As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos. |
| Administração Central Mín: 3,80% Máx: 4,67% | 4,50% | OK | $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS). |
| Seguros e Garantias Mín: 0,32% Máx: 0,74% | 0,50% | OK | |
| Riscos Mín: 0,50% Máx: 0,97% | 0,70% | OK | |
| Despesas Financeiras Mín: 1,02% Máx: 1,21% | 1,11% | OK | |
| Lucro Mín: 6,64% Máx: 8,69% | 8,00% | OK | |
| Impostos: PIS | 0,65% | OK | |
| Impostos: COFINS | 3,00% | OK | |
| Impostos: ISS (mun.) | 3,00% | OK | |
| Regime de desoneração (4,5%) | | | |

Barão de Cotegipe, 05 de dezembro de 2022


Luis Carlos Balestrin
 Eng. Civil CREA-RS 096570-D
 Responsável Técnico